

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CRIMINAL -ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 27 de NOVEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas, <u>tão somente na modalidade eletrônica</u>, mediante cadastro prévio no site <u>www.kleiloes.com.br</u>, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de DEEMBRO do ano 2025, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

<u>PROCESSO</u>: Autos n.º 0030829-52.2024.8.16.0017 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como polo ativo 4.º DISTRITO POLICIAL DE MARINGÁ e polo passivo FELIPE BEIDAKI LANDIM.

<u>Processos Apensos:</u> autos nº 0013468-85.2025.8.16.0017 e 0011457-54.2023.8.16.0017.

<u>BEM</u>: **Veículo**: VW/SAVEIRO 1.6 CS, placa: AUH-1224, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: vermelha, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0033.942778-7, chassi: 9BWKB05U1CP071630, município: Mandaguacu/PR.

<u>AVALIAÇÃO:</u> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 26/03/2025 (seq. 35).

<u>DEPÓSITO</u>: Em mãos do Leiloeiro (endereço: Rua João Cera, nº.140, Parque Industrial, Maringá/PR) - seq. 35.

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 07/11/2025: a) IPVA: IPVA em Dívida Ativa 2023/2024 no valor de R\$ 911,08; IPVA 2025 no valor de R\$ 431,98, totalizando o valor de R\$ 1.343,06; b) Licenciamento Anual: Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 283,83; Licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 19/09/2025); c) Multas de Trânsito: 3 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 910,66.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

<u>OBS</u>: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante, bem como as custas para remoção.

<u>OBS.</u>: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, conforme previsão do art. 966, do CN da CGJ do TJPR.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXXB FNTB2 Z3327 955MU

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) FELIPE BEIDAKI LANDIM, bem como os terceiros interessados: ANA MARIA BEIDAKI LANDIM e demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 07/11/2025.

ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

